



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

INDICAÇÃO

Indicação Nº 422/2022 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção da pintura no solo na área de “carga e descarga” na Av. Caetano Schincariol, em frente ao nº 1653 - Distrito Industrial I, Mogi Mirim - SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 423/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PODA DAS ARVORES E ESTUDA DE ERRADICAÇÃO DE ARVORE NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA REGINA TUCCI DE CAMPOS.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 424/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SITUADA NA PRAÇA TIRADENTES – SANTA CRUZ.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 425/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REALOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SITUADA NA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – SANTA CRUZ.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 426/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SITUADA NA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – SANTA CRUZ.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 427/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SITUADA NA RUA NELSON CORREIA BRIOSE – NOVA MOGI.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 428/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NO COMPLEXO LAVAPÉS.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 429/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA NO TERRENO AOS FUNDOS DA UBS JARDIM PAULISTA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 430/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA DAS AZALÉIAS AO LADO DA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO – INOCOOP.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 431/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ SURUR – JARDIM PAULISTA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 432/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 433/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO NAZARETH – JARDIM NAZARETH.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 434/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA BRASIL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 435/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS, E REMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA GUERINO DAVOLI – SANTA CRUZ.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 436/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LOCALIZADA NA RUA AMÁBILE MANTOVANI GUARNIERI – JARDIM CALIFÓRNIA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 437/2022 -

Assunto: INDICO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ESTUDO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A COBERTURA DO ESPAÇO UTILIZADO NO ESPAÇO CIDADÃO ONDE ACONTECE A FEIRA LIVRE NOTURNA ÀS QUARTAS-FEIRAS E A FEIRA LIVRE DIURNA AOS SÁBADOS QUE POSSIBILITARIA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS FREQUENTADORES E COMERCIANTES, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO SOL E À CHUVA.

Autoria: CINOÊ DUZO

Indicação N° 438/2022 -

Assunto: Indico ao senhor prefeito, que por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de implantar a Delegacia Eletrônica na GCM, para atender a população mogimiriana que não tem fácil acesso ao serviço online.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação N° 439/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AO LADO DA EMPRESA BÚFALO GRILL SENTIDO CHÁCARAS DAS UVAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação N° 440/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA EM TERRENO E PODA DAS ARVORES LOCALIZADAS NAS PROXIMIDADES DA ASSOCIAÇÃO RESGATE A VIDA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 441/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA RUA ANTÔNIO ALBEJANTE FILHO, NO MIRANTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação N° 442/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA DE VACINA DA UBS JARDIM PAULISTA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 220/2022 -

Assunto: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a QUALIDADE DA MERENDA fornecida para todas as EMEB's e CEMPI's na cidade de Mogi Mirim e assuntos correlatos, como licitações, fornecedores, pagamentos, controle e outros, bem como apuração da responsabilidade pela fiscalização da merenda fornecida.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 221/2022 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 746 de 2021 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DAS MESAS INFANTIS DE REFEIÇÃO DA EMEB BRÁULIO JOSÉ VALENTIM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM, SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 222/2022 -

Assunto: REQUEIRO A CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA QUE NA SESSÃO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022 O ATUAL GESTOR DE FUTEBOL DO MOGI MIRIM E.C, WILSON MATTOS ,POSSA UTILIZAR A TRIBUNA E EXPOR SUA ATUAÇÃO BEM COMO OS PRÓXIMOS PASSOS DO MOGI MIRIM E.C.

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Requerimento Nº 224/2022 -

Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EMEB NÉLSON NEVES DE SOUZA, EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI E A CEMPI PROF.^a MARIA DE LOURDES FERRAZ GUIMARÃES, QUE POSSUEM ALGUMAS RACHADURAS EM SALAS DE AULA.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Requerimento Nº 225/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes às cestas básicas que foram doadas pelo Governo do Estado de São Paulo e que estão alojadas no barracão do complexo esportivo do Mirante, que estão próximas da data de vencimento e serão perdidas caso não seja feita as doações.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 226/2022 -

Assunto: Requer a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Vice Presidente do Conselho de Ética, resposta por escrito e fundamentada referente ao ofício protocolado na data de 03/05/2022, pedindo providências em relação à suspeição da Nobre Vereadora e da Doutora Lúcia Maria Ferreira Tenório, conforme fatos narrados, em relação à composição dos membros do Conselho de Ética, e do porque continuou atuando como “presidente”, determinando diligências se é suspeita para conduzir os trabalhos.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 227/2022 -

Assunto: Requer a Presidente Vereadora Sônia Regina Rodrigues resposta por escrito e fundamentada referente ao ofício protocolado na data de 03/05/2022, pedindo providências em relação à suspeição das Nobres Vereadoras Luzia Cristina Cortes Nogueira e Doutora Lúcia Maria Ferreira Tenório, conforme fatos narrados, em relação à composição dos membros do Conselho de Ética e que seja encaminhado cópia e os documentos que foram protocolados motivando o pedido de suspeição para todos os vereadores desta Casa de Leis.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 228/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE ENVIE PARA ESTA CASA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO RESIDENCIAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 229/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE ENVIE PARA ESTA CASA SOBRE O DESPEJO IRREGULAR DE RESTOS DE CONSTRUÇÃO E DE PODA DE MATO NAS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 230/2022 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SURUR – JARDIM PAULISTA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 231/2022 -

Assunto: REQUER QUE SEJA CONVIDADA A ENTIDADE FILANTRÓPICA EQUIPOTÊNCIA, PARA COMPARECER NESTA CASA DE LEIS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, ÀS 18h30m, PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADE ELABORADA POR SEUS ALUNOS, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento N° 232/2022 -

Assunto: Reitero a Indicação 07 de 2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, para que realize a limpeza e a retirada dos matos nas calçadas da Rua Oscar Vilas Boas, bairro Jardim Primavera.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento N° 233/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, informações sobre a possibilidade de alteração do termo celebrado pelo município com a Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana – “Fonte Viva”, para que também seja vinculado à secretaria municipal de saúde.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 137/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LI STUDART HUNGER, OCORRIDO EM 14 DE MAIO DE 2022 EM MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO

Moção Nº 138/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE ANGELO LANSA, OCORRIDO DIA 17 DE MAIO DE 2022, EM MOGI MIRIM.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Moção Nº 139/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE NELSON MORGON, OCORRIDO DIA 12 DE MAIO DE 2022, EM MOGI MIRIM.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Moção Nº 141/2022 -

Assunto: Moção de Aplausos e Congratulações pela Semana da Paz e pelo lançamento do Projeto Aluno Amigo Conviva, promovidos pela Diretoria de Ensino de Mogi Mirim.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022.

Texto original da redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste anual aos atuais salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta, no percentual de 2% (dois por cento).”

Modificar o Art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste anual aos atuais salários, vencimentos, proventos e pensão mensal, incluindo parcelas destacadas utilizado como complemento em respeito ao piso nacional das categorias, mensalmente, dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta, no percentual de 2% (dois por cento).”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 16 de março de 2022.


VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA

MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022.

Modifica o texto do artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/2022

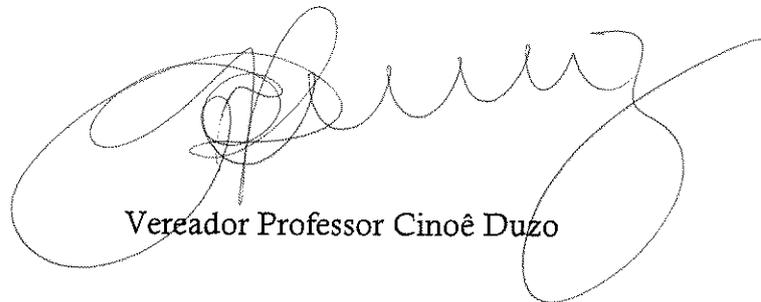
Onde se lê:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste anual aos atuais salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta, no percentual de 2% (dois por cento).”

Leia-se:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste anual aos atuais salários, vencimentos, proventos e pensão mensal, dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta, no percentual de 15% (Quinze por cento).”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 29 de março de 2022.



Vereador Professor Cinoê Duzo



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 016/22

Mogi Mirim, 29 de abril de 2022.

A Excelentíssima Senhora
SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Senhora Presidente;

Recebido hoje. Protocolo-se.
Dê ciência aos Vereadores
Remetendo-se à Comissão de
Justiça e Redação para o
conhecimento e processamento
nos termos do Regimento
Interno vigente. *Sonia Regina Rodrigues*
Presidente da Câmara

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM MODIFICATIVA** à justificativa apresentada ao Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 026/22, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Modificativa que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO	
Nº de Ordem	90
Fis. nº	07 Livro nº 30
Data da Entrada	02 de
	de 2022
	08:54hs



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 29 de abril de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora **SONIA REGINA RODRIGUES**
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 026/2022.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei acima evidenciado, que dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo possa conceder um reajuste salarial, ano base 2022, aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta.

Nesse sentido, segue a presente Mensagem Modificativa, acompanhada da devida justificativa, ao Projeto de Lei anteriormente enviado, agora contemplando a retificação da seguinte forma:

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÃO MENSAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste anual aos atuais salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta, no percentual de 2% (dois por cento).

Parágrafo único. O reajuste concedido no caput deste artigo não se estende aos valores dos cargos em comissão de livre provimento.

Art. 2º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a conceder um abono no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos servidores públicos municipais da Administração Direta e da Indireta, desde que não registrem as seguintes ocorrências:

- I – servidor inativo ou pensionista;*
- II – aposentado por invalidez permanente;*
- III - estiverem no gozo de licença sem remuneração.*



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 1º O abono de que trata o caput deste artigo será pago em parcela única e não gerará direito à incorporação ao salário.

§ 2º O abono de que trata o caput deste artigo será isento de contribuições previdenciárias, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte ou quaisquer outras tributações.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Como os ilustres Vereadores têm conhecimento, foi deflagrada a greve dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Mogi Mirim e depois de feitas as devidas negociações, em contraproposta, este Poder Executivo decidiu conceder aos servidores um abono salarial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em parcela única, além de outros benefícios já aprovados por Lei, o que foi aceito pelos servidores, dando-se por encerrada a greve.

Feito isso, uma vez que o Projeto de Lei que concede o reajuste salarial de 2% ainda encontra-se em tramitação para aprovação dessa Edilidade, optamos por acrescentar o abono ao texto da matéria primária, alterando-se, portanto, totalmente a sua redação.

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência, e a relevância da retificação, na proposição principal, das disposições que se quer adicionar.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 023/22

Mogi Mirim, 12 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora
SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

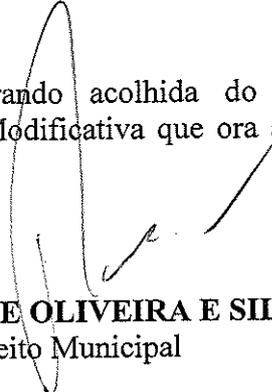
Recebido hoje. Protocole-se.
Dê ciência aos Vereadores,
remitendo-se à Comissão de
Justiça e Redação para conhe-
cimento e processamento nos
termos do Regimento Interno
vigente.

Senhora Presidente;


Sonia Regina Rodrigues
Presidente da Câmara

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM MODIFICATIVA**, correspondente ao Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 026/22, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Modificativa que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
N.º de Ordem	112
Fls. n.º	09 Livro n.º 10
Data de Entrada	13 de maio de 2022



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 12 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM MODIFICATIVA CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 026/2022.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei acima evidenciado, que dispõe sobre autorização legislativa para que o Poder Executivo possa conceder um reajuste salarial, ano base 2022, aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta.

Tramita, também, a Mensagem Modificativa enviada para incluir no texto da matéria a concessão do abono no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos servidores públicos municipais.

Nesse sentido, segue a presente Mensagem Aditiva à Mensagem Modificativa, acompanhada da devida justificativa, agora contemplando a adição do inciso IV, ao art. 2º, da seguinte forma:

Art. 2º [...]

IV – que ocupem cargo em comissão de livre provimento.

JUSTIFICATIVA

Foi enviada a essa Edilidade Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei em comento, incluindo o abono de R\$ 1.000,00 aos servidores públicos da Administração Direta e da Indireta, porém, por um lapso, deixou-se de mencionar que o benefício em questão, assim como o reajuste de 2%, não será estendido aos servidores comissionados.

Feito isso, uma vez que o Projeto de Lei que concede o reajuste salarial de 2% ainda encontra-se em tramitação para aprovação dessa Edilidade, bem como a Mensagem Modificativa posteriormente enviada, optamos por acrescentar o inciso IV ao art. 2º, na forma apresentada, mantendo as demais disposições da Mensagem Modificativa.



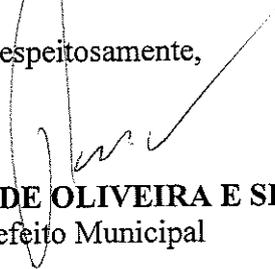
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, das disposições que se quer adicionar.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 024/22

Mogi Mirim, 12 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora
SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

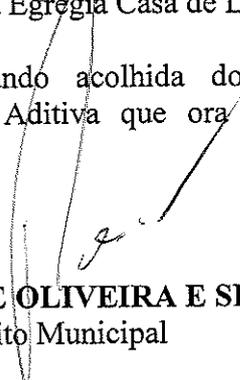
Recebido hoje. Protocolo-se.
Dê ciência aos Vereadores,
remetendo-se a Comissão de
Justiça e Redação para conhe-
cimento e processamento nos
termos do Regimento Interno
vigente.

Senhora Presidente;


Sonia Regina Rodrigues
Presidente da Câmara

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar objeto da Mensagem nº 055/22, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Aditiva que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

P R O T O C O L O	
N.º de Ordem	113
Fis. nº	09 Livro nº 10
Data da Entrada	13 de maio de 2022



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 12 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR OBJETO DA MENSAGEM Nº 055/2022.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar acima evidenciado, que dispõe sobre aumento do valor do Cartão "Auxílio Alimentação", instituído pela Lei Complementar nº 358/2022, de R\$ 300,00 para R\$ 350,00, concedido aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta.

Nesse sentido, segue a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar em questão, acompanhada da justificativa, agora contemplando a adição de parágrafo único ao art. 1º, da seguinte forma:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput deste artigo não se estende aos servidores que ocupam cargo em comissão de livre provimento.

JUSTIFICATIVA

Foi enviada a essa Edilidade o Projeto de Lei Complementar em comento, alterando o valor do Cartão "Auxílio Alimentação" de R\$ 300,00 para R\$ 350,00, porém, por um lapso, deixou-se de mencionar que o benefício em questão, assim como o reajuste de 2%, não será estendido aos servidores comissionados.

Feito isso, uma vez que o Projeto de Lei Complementar que altera o valor do benefício ainda encontra-se em tramitação para aprovação dessa Edilidade, optamos por acrescentar o dispositivo, na forma apresentada, mantendo-se as demais disposições da matéria primária.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, da disposição que se quer adicionar.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 019/22

Mogi Mirim, 3 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora **SONIA REGINA RODRIGUES**
Digníssima Presidente da Câmara Municipal

Recebido hoje. Protocole-se
De ciência aos Vereadores,
remetendo-se à Comissão de
Justiça e Redação para o
conhecimento e processamento
nos termos do Regimento
Interno vigente.

Ref.: Encaminha Mensagem Aditiva.

Sonia
Sonia Regina Rodrigues
Presidente da Câmara

Senhora Presidente;

Remeto à consideração de Vossa
Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM ADITIVA** ao **Projeto
de Lei objeto da Mensagem nº 056, de 2022**, o qual tramita por
essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto
oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Aditiva que
ora apresento, subscrevo-me atenciosamente.

Paulo
DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

P R O T O C O L O	
Nº de Ordem	93
Fis. nº	07
Data de Entrada	03
	de maio
	de 2022

Isle



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 3 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora **SONIA REGINA RODRIGUES**
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR OBJETO DA MENSAGEM Nº 056/2022.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar acima evidenciado, que dispõe sobre aumento do valor do Cartão “Auxílio Alimentação”, instituído pela Lei Complementar nº 359/2022, de R\$ 300,00 para R\$ 350,00, concedido aos servidores públicos municipais ativos da Administração Indireta.

Nesse sentido, segue a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar em questão, acompanhada da devida justificativa, agora contemplando a adição de Parágrafo único ao art. 1º, da seguinte forma:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput deste artigo não se estende aos servidores que ocupam cargo em comissão de livre provimento.

JUSTIFICATIVA

Foi enviada a essa Edilidade o Projeto de Lei Complementar em comento, alterando o valor do Cartão “Auxílio Alimentação” de R\$ 300,00 para R\$ 350,00, para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), porém, por um lapso, deixou-se de mencionar que o benefício em questão, assim como o reajuste de 2%, não será estendido aos servidores comissionados da Autarquia.

Feito isso, uma vez que o Projeto de Lei Complementar que altera o valor do benefício ainda encontra-se em tramitação para aprovação dessa Edilidade, optamos por acrescentar o dispositivo, na forma apresentada, mantendo as demais disposições matéria primária.



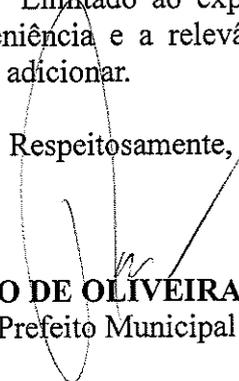
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, das disposições que se quer adicionar.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal